CV

CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 08 / 03 / 2013
Hora: 14h38min
Ass:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.484/2013, DE 06 DE MARÇO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 06/03/13 A 07/06/13.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no Orçamento do Exercício de 2013, no montante de R$ 666.225,55 (seiscentos e sessenta e seis mil duzentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

07.01.15.452.0064.2026 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica c/ 713 . R$ 634.225,55
3.3.3.90.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas c/ 1786... R$ 32.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do Exercício de 2012, recurso Livre, no valor de R$ 339.525,55 (trezentos e trinta e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos) e a redução das seguintes classificações orçamentárias:

03.01.04.122.0017.2011 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA
3.4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente c/ 323 R$ 49.700,00

05.01.04.122.0002.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA
3.4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente c/513 R$ 15.000,00

05.01.28.843.000.0001 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA
3.3.2.90.21.00.00.00 Juros sobre a Dívida por Contrato c/526 R$ 2.000,00

06.01.04.122.0010.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS
3.4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações c/603 R$ 12.000,00
3.4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente c/ 614 R$ 20.000,00

06.02.15.451.0069.2020 ABERTURA, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE VIAS
3.4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações c/617 R$ 150.000,00

07.01.04.122.0010.2025 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO
3.4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente c/ 712 R$ 14.000,00
3.4.4.90.61.00.00.00 Aquisição de Imóveis c/ 757 R$ 1.000,00

10.01.23.122.0010.2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente c/ 1018 R$ 25.000,00

10.02.27.691.0096.2117 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3.4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente c/ 1109 R$ 4.000,00

10.03.23.695.0094.2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
3.4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente c/ 1023 R$ 9.000,00

10.03.23.695.0094.2106 PROGRAMA PROMOÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS AO TURISMO
3.4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente c/ 2048 R$ 25.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 06 DE MARÇO DE 2013.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.